

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO**  
**PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES**

**ANEXO I DA RESOLUÇÃO 003/2021**

**FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE INDENIZAÇÃO E REEMBOLSO DE DESPESAS  
DE CUSTEIO COM ATIVIDADES PARLAMENTARES**

VEREADORA : Lidiane Farias de Souza MATRÍCULA: 85-2

MÊS DE REFERÊNCIA: Março de 2024.

À MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL

Senhora Presidente,

Nos termos da Resolução 003/2021, de 02 de março de 2021, solicito o reembolso de despesas realizadas em razão de atividades inerentes ao mandato parlamentar, conforme especificadas no quadro demonstrativo conforme Anexo II deste requerimento.

Para tanto, assumo inteira responsabilidade pela veracidade das informações prestadas, pela autenticidade e pela legitimidade da documentação apresentada e ATESTO que todas as despesas foram realizadas em conformidade com esta Resolução e demais normas de finanças públicas.

Rio Verde de Mato Grosso – MS, 20 de março de 2024.

  
Lidiane Farias de Souza  
Vereadora

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO**  
**PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES**

**ANEXO II DA RESOLUÇÃO 003/2021**

**RELAÇÃO DAS DESPESAS - VERBA INDENIZATÓRIA**

<b>DATA</b>	<b>DOC. FISCAL Nº</b>	<b>VALOR</b>	<b>DESCRIÇÃO / APLICAÇÃO</b>
11/03/2024	111.487	361,40	Abastecimento do veículo para realização de visitas aos diversos bairros para constatação de reclamações de moradores; visita à órgãos públicos para tratar de assuntos de interesse público.
<b>TOTAL DEMONSTRADO</b>		<b>R\$ 361,40</b>	

Em 11 de março de 2024.

  
Lidiane Farias de Souza  
Vereadora

  
Recebedor de Controle Interno  
Matrícula 154

Recebemos de AUTO POSTO 2007 LTDA os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado. Emissão: 11/03/2024 Dest/Rem: LIDIANE FARIAS DE SOUZA Valor Total: 361,40		NF-e Nº 000.111.487 Série 001
DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

<b>AUTO POSTO 2007 LTDA</b>  Rua Duque de Caxias, S/N - Vila Ouro Verde - RIO VERDE DE MATO GROSSO - MS - CEP: 79480-000 Fone:	<b>DANFE</b> Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA <b>1</b> Nº 000.111.487 Série 001 Folha 1/1	 CHAVE DE ACESSO <b>5024 0308 8433 2400 0101 5500 1000 1114 8710 1789 9079</b>
		Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora
NATUREZA DA OPERAÇÃO <b>5929 - NFE Saida dentro do estado</b>		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO <b>150240009846597 11/03/2024 15:25:34</b>
INSCRIÇÃO ESTADUAL <b>283424095</b>	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	CNPJ / CPF <b>08.843.324/0001-01</b>

<b>DESTINATÁRIO / REMETENTE</b>		CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME / RAZÃO SOCIAL <b>LIDIANE FARIAS DE SOUZA</b>		<b>697.829.381-49</b>	<b>11/03/2024</b>
ENDEREÇO <b>DUQUE DE CAXIAS, 843</b>		BAIRRO / DISTRITO <b>NILVA DE FARIAS</b>	CEP <b>79480-000</b>
MUNICÍPIO <b>RIO VERDE DE MATO GROSSO</b>		UF <b>MS</b>	INSCRIÇÃO ESTADUAL
		TELEFONE / FAX	HORA DA SAÍDA <b>15:25:05</b>


<b>CÁLCULO DO IMPOSTO</b>		BASE DE CÁLCULO DO ICMS		VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR	TOTAL DOS PRODUTOS
		0,00		0,00	0,00	0,00		361,40
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA			
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	361,40			

<b>TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS</b>		FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
NOME / RAZÃO SOCIAL		<b>9 - SEM FRETE</b>				
ENDEREÇO		MUNICÍPIO				INSCRIÇÃO ESTADUAL

<b>DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS</b>														
CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. % ICMS	ALÍQ. % IPI
1000	Óleo Diesel S-10 ICMS monofásico sobre combustíveis cobrado anteriormente conforme Convênio ICMS 199/2022	27101921	061	5929	L	65,000	5,5600000	0,00	361,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

<b>DADOS ADICIONAIS</b>		RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES (PAGAMENTO À VISTA), PLACA AZK2F85, NFCe:687770/1, Val Aprox Tributos: R\$ 45,54 (12,600%) Federais R\$ 1,81 (0,500%) Estaduais R\$ 43,73 (12,100%) Fonte: IBPT ** (JD-8306)		

DATA E HORA DA IMPRESSÃO: 11/03/2024 15:25:34

Atesto o Recebimento dos Seguintes  
 Serviços na data de 11/03/2024  


Sonplus Informática Ltda (www.spi.com.br)

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO**  
**PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES**

**ANEXO II DA RESOLUÇÃO 003/2021**

**RELAÇÃO DAS DESPESAS - VERBA INDENIZATÓRIA**

<b>DATA</b>	<b>DOC. FISCAL Nº</b>	<b>VALOR</b>	<b>DESCRIÇÃO / APLICAÇÃO</b>
18/03/2024	111.786	380,07	Abastecimento do veículo para realização de visitas à estradas vicinais; visita à órgãos públicos tratando de interesse dos munícipes e atendimento à solicitações de munícipes nos bairros.
<b>TOTAL DEMONSTRADO</b>		<b>R\$ 380,07</b>	

Em 18 de março de 2024.

  
Lidiane Farias de Souza  
Vereadora

  
Recebido-Controle Interno  
Matrícula 1151

Recebemos de AUTO POSTO 2007 LTDA os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.  
Emissão: 18/03/2024 Dest/Rem: LIDIANE FARIAS DE SOUZA Valor Total: 380,07


DATA DO RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

**NF-e**  
**Nº 000.111.786**  
**Série 001**

**AUTO POSTO 2007 LTDA**

Rua Duque de Caxias, S/N - Vila Ouro Verde - RIO VERDE DE MATO GROSSO - MS - CEP: 79480-000  
Fone:

**DANFE**  
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica  
0 - ENTRADA  
1 - SAÍDA **1**  
**Nº 000.111.786**  
**Série 001**  
**Folha 1/1**



CHAVE DE ACESSO  
**5024 0308 8433 2400 0101 5500 1000 1117 8610 1793 6844**

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO  
5929 - NFE Saída dentro do estado

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO  
**150240010844449 18/03/2024 13:34:07**

INSCRIÇÃO ESTADUAL 283424095 INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO CNPJ / CPF 08.843.324/0001-01

**DESTINATÁRIO / REMETENTE**

NOME / RAZÃO SOCIAL LIDIANE FARIAS DE SOUZA CNPJ / CPF 697.829.381-49 DATA DA EMISSÃO 18/03/2024

ENDEREÇO DUQUE DE CAXIAS, 843 BAIRRO / DISTRITO NILVA DE FARIAS CEP 79480-000 DATA DA SAÍDA 18/03/2024

MUNICÍPIO RIO VERDE DE MATO GROSSO UF MS TELEFONE / FAX INSCRIÇÃO ESTADUAL HORA DA SAÍDA 13:33:11

**CÁLCULO DO IMPOSTO**

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	380,07
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	380,07

**TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS**

NOME / RAZÃO SOCIAL FRETE POR CONTA 9 - SEM FRETE CÓDIGO ANTT PLACA DO VEÍCULO UF CNPJ / CPF

ENDEREÇO MUNICÍPIO UF INSCRIÇÃO ESTADUAL

**DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS**

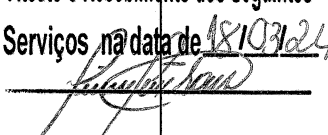
CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. % ICMS	ALIQ. % IPI
3	Óleo Diesel ICMS monofásico sobre combustíveis cobrado anteriormente conforme Convênio ICMS 199/2022	27101921	061	5929	L	68,361	5,5597490	0,00	380,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

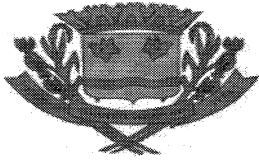
**DADOS ADICIONAIS**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES (PAGAMENTO À VISTA), PLACA AZK2F85, NFCe:693066/1, NFCe:693690/1, NFCe:693700/1, Val Aprox Tributos: R\$ 47,89 (12,600%) Federais R\$ 1,90 (0,500%) Estaduais R\$ 45,99 (12,100%) Fonte: IBPT \*\* (JD-8306)

RESERVADO AO FISCO

**Atesto o Recebimento dos Seguintes Serviços na data de 18/03/2024**





CÂMARA MUNICIPAL DE

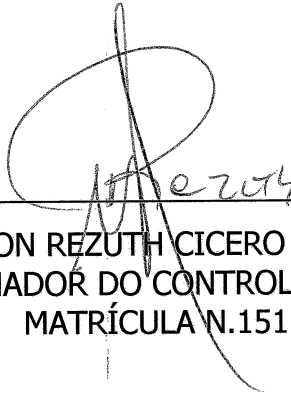
# RIO VERDE

DE MATO GROSSO

## COORDENAÇÃO DE CONTROLE INTERNO

Atesto a regularidade da documentação acima elencada referente ao Demonstrativo de despesas indenizáveis apresentados pela Vereadora LIDIANE FARIAS DE SOUZA M. 85-2, sendo de inteira responsabilidade da mesma quanto à veracidade, autenticação e legitimidade da documentação ofertada.

Rio Verde de MT/MS, 21 de Março de 2024



ANDERSON REZUTH CICERO DE PAULA  
COORDENADOR DO CONTROLE INTERNO  
MATRÍCULA N.151



CÂMARA MUNICIPAL DE

# RIO VERDE

DE MATO GROSSO

## COORDENAÇÃO DE CONTROLE INTERNO

Parecer nº 02/2024

Concedente: Câmara Municipal de Rio Verde de Mato Grosso - MS

Beneficiário Responsável: Lidiane Farias de Souza M. 85-2

A verba indenizatória do exercício parlamentar instituída pela Resolução 003/2021, possui o fim exclusivo de ressarcimento das despesas de **caráter eventual** e de **interesse público**, nos termos do seu artigo 1º.

De acordo ainda com a supracitada Resolução, o parlamentar deve comprovar a realização da despesa, para que o pagamento se justifique, sendo de responsabilidade individual de cada Vereador, a comprovação dos gastos realizados em seu exercício Parlamentar, através de relatórios descritivos de despesas (artigo 2º da Resolução 003/2021).

Analisando o relatório da Vereadora LIDIANE FARIAS DE SOUZA M. nº 85-2, verifica-se que o mesmo encontra-se em conformidade legal, estando devidamente preenchido com os requisitos e formalidades da Resolução, ou seja, com a constatação dos serviços realizados e devidamente comprovados pelas notas fiscais NFº111487 no valor de R\$361,40 (Trezentos e sessenta e um reais e quarenta centavos), NFº111786 no valor de R\$380,07 (Trezentos e oitenta reais e sete centavos), totalizando R\$741,47 (Setecentos e quarenta e um reais e quarenta e sete centavos), nos termos do artigo 5º e parágrafos, bem como o devido cadastro do veículo utilizado junto a Coordenação de Controle Interno (artigo 3º §1º da Resolução) Caminhonete S10 Chevrolet Placa AZK2F85/MS.

Consigno que este parecer se refere apenas à regularidade formal da documentação, conforme determina o § 6º do art. 3º da Resolução n.003/2021, com a seguinte redação:



CÂMARA MUNICIPAL DE

# RIO VERDE

DE MATO GROSSO

*A Controladoria Geral da Câmara fiscalizará todas as despesas apenas quanto à regularidade formal, fiscal e contábil da documentação comprobatória, cabendo ao parlamentar e ao Presidente da Mesa Diretora da Câmara decidir se o objeto do gasto obedece aos limites estabelecidos na legislação.*

Desta forma, considera-se **REGULAR** em forma e conteúdo a presente prestação de contas referente comprovados pelas notas fiscais, com a devida verificação junto ao site **www.nfe.ms.gov.br**.

Considero oportuno destacar que as verbas devem ser de caráter eventual (algumas vezes, em certas ocasiões), conforme consta na Resolução 003/2021 que a instituiu, mensalmente enquadraria em remuneração, em razão disso sugiro que nesse mês as Verbas Indenizatórias não sejam restituídas. Nesse sentido:

*ALBERTO JATENE, Assessor Jurídico do Tribunal de Contas do Pará, em excelente artigo publicado na internet sob o título "Verba Indenizatória do Exercício Parlamentar e a sua Instituição no âmbito do Legislativo Municipal" (in uj.com.br): "O que não se pode admitir é a transformação da excepcionalidade em regra.*

*A partir do momento em que uma despesa passa a ser habitual e regular, passa também a ser previsível. Assim sendo, deve ser incluída no planejamento orçamentário, evitando-se a excepcionalidade de procedimento que não raramente se apresenta anti-econômica ao erário e violadora ao princípio da eficiência administrativa" (fonte TC/5555/2009).*

Salvo melhor juízo, são as considerações da Coordenadora do Controle Interno, de caráter opinativo e orientativo. À consideração da Presidente da Câmara Municipal de Rio Verde de MT/MS e posteriormente à Contabilidade.





CÂMARA MUNICIPAL DE

**RIO VERDE**

DE MATO GROSSO

Rio Verde de MT/MS, 21 de Março de 2024

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Anderson Rezuth Cicero de Paula", written over a horizontal line.

ANDERSON REZUTH CICERO DE PAULA  
COORDENADOR DO CONTROLE INTERNO  
MATRÍCULA N.151



CÂMARA MUNICIPAL DE

# RIO VERDE

DE MATO GROSSO

COORDENAÇÃO DE CONTROLE INTERNO

## Autorização de Pagamento de Verbas indenizatórias

Valor Indenizável Solicitado	R\$741,47
Valor Não Indenizável	R\$
Total Indenizável	<b>R\$741,47</b>

Autorizo o pagamento das verbas acima descritas no total indenizável em razão do exercício de atividades parlamentares à vereadora: Lidiane Farias de Souza Matrícula: 85-2

Rio Verde de MT/MS, 21 de Março de 2024

CARLOS DA ROCHA PONTES  
PRESIDENTE DA CÂMARA